

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 47/23-GGP-DGP, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando a PORTARIA nº 742-22 -GGP -DPG, de 09/11/2022, que concede o gozo de férias regulamentares, em período contínuo, referente ao aquisitivo (2020/2021). Considerando o Processo nº 2022/1533314-, que solicita a transferência referente ao aquisitivo (2020/2021) RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de férias regulamentares, com gozo contínuo, referente ao aquisitivo (2020/2021), da Defensora Pública ISABELE CASTRO DA SILVA LIMA ; Id. Funcional 5957719/ 1, concedida por meio da PORTARIA nº 742-22 -GP- DPG, de 09/11/2022; publicada no Doe nº 35.187 16/11/2022; com gozo no intervalo de 09/01/2023 a 07/02/2023- 30 dias E Ficando agora transferido o gozo para o período para 24/01/2023a 22/02/2023- 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 898286

PORTARIA Nº 21/2023-GGP-DPG, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o afastamento de férias do Titular da Função Gratificada da Chefia da Secretaria Geral Metropolitana, desta Defensoria Pública, concedido pela PORTARIA nº 262/22-GGP/DP, de 27/05/2022; publicado no Doe nº 34.996, de 06/06/2022. Considerando o Processo nº 2023 RESOLVE: DESIGNAR o Servidor Público MARCOS ROGERIO ARAÚJO DA SILVA. Id. Funcional: 57201277/ 2, para responder pela Função Gratificada da Chefia da Secretaria Geral Metropolitana, desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o afastamento de férias do titular, o Servidor Público JOANES BARROS CALDAS. Id. Funcional: 57201719/ 1, na segunda fração de férias, sendo o período de 31/01/2023 a 17/02/2023 - 18 dias. Resguardado os efeitos financeiros.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 898217

PORTARIA Nº 848/2022-GGP-DPG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1581346 RESOLVE: Por incorreção, EXCLUIR os efeitos dos atos de férias da defensora Pública ISABELE CASTRO DA SILVA LIMA, Id. Funcional: 5957719/ 1, publicada na PORTARIA Coletiva nº 815/2022-GGP/DPG, de 12/12/2022. Doe nº 35.218, de 14/12/2022, que concedeu 30 (trinta) dias de férias, referente ao aquisitivo (2021/2022), nos intervalos de 24/01/2023 a 22/02/2023 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 898115

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2019/TJPA//Partes: TJPA e empresa COIMBRA IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.875.140/0001-39// Objeto do Contrato: Locação de imóvel, situado na Trav. Silvino Pinto, nº 604-A e Trav. Silvino Pinto, nº 604-B, Bairro: Santa Clara, Santarém/PA, CEP: 68.020-840, com os seguintes dados físicos: 350,00m2 de área total, sendo 210,00 m2 de área construída coberta, cuja finalidade é a instalação da Vara do Juizado Especial Cível de Santarém. // Origem: Dispensa de Licitação nº. 001/2019/TJPA. // Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratual no percentual de 8,5874%. // Valor: O novo valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 9.769,78, perfazendo o valor global de R\$ 117.237,31 // Vigência: início em 02/02/2023 e término em 01/02/2024. // Dotação orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.1421.8193/ 8659- Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 0118 e 0101. // Data de assinatura: 23/01/2023//Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 898144

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 -**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DÉBORA MORAES GOMES, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação da Empresa POLIS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.00.125.392/0001-15, com endereço na Rua Visconde Duprat, nº 221. Bairro: Petrópolis, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90690-430, para a prestação do serviço de manutenção de software do Sistema Informatizado de Gestão Administrativa Pública Integrada - GRP, incluindo customização, treinamento de usuários, suporte técnico, atualização e manutenção, que atenda às necessidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2022/01886 // Belém, 19 de janeiro de 2023// Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES - Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 898430

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/TJPA/2022**

ACOLHO o julgamento apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico Nº 082/TJPA/2022, que tem por objeto o Registro de preços para a contratação de soluções para o aumento das capacidades de processamento e de recuperação de desastres dos Data Centers do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 24/01/2023. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 898334

CONVÊNIO**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 002/2023-TJPA//**

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE TOCANTINS, inscrita no CNPJ nº.22.938.757/0001-63 // Objeto: Cooperação Técnica entre os participantes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. //Vigência: O presente Acordo terá vigência de 03 (três) anos contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos participantes, em conformidade ao Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 24/01/2023//. Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 898140

Extrato de TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023//

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, doravante denominado MPPA, estabelecido na Rua João Diogo, 100, Belém/PA// Objeto: Regularizar a cooperação entre os participantes para garantir a realização de sessões de mediação e/ou conciliação, presenciais ou virtuais, em demandas pré-processuais e processuais de 1º e 2º Grau de jurisdição, pelos Centros Judiciários de Solução de Conflitos - CEJUSC e pelo Programa de Conciliação e Mediação de Processos de 2º Grau, em conformidade a Resolução nº 23/2019, PORTARIA Conjunta nº 12/2020 - GP/VP, CJRMB/CJCI, PORTARIA nº 5.626/2018-GP// Data da assinatura: 16/01/2023// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 898243

OUTRAS MATÉRIAS**Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 001/2023/TJPA - Pregão Eletrônico 078/2022/TJPA //**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Registro de preço para aquisição de livros para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará -TJPA, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.// Empresa: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.065.700/0001-76, com sede na cidade de Bela Vista, Estado de São Paulo, à Rua Conselheiro Ramalho, nº 713// Vigência: início em 19 de janeiro de 2023 e término em 19 de janeiro de 2024, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. // Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho.// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 898261